



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.860.350/0001-23 - Fone/Fax: (88) 3821 7074

**LEI MUNICIPAL Nº 1499/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1163/11, DE 10 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL E ESTABELECE NOVOS LIMITES PARA A ZONA URBANA DA CIDADE DE CAMOCIM, E DAS SEDES DISTRITAIS DE AMARELAS E GURIÚ, PROPÕE UM PADRÃO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL PARA AS LOCALIDADES RELEVANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM - ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Camocim, faz saber que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado o artigo 6º - A na Lei Municipal nº 1163, de 10 de junho de 2011, com a seguinte redação:

*"Art. 6º - A organização do território da localidade de Moreias caracteriza-se pela distribuição espacialmente balanceada de 1 (uma) Unidade de Vizinhança, UV, identificada no anexo VII desta Lei.*

**Art. 2º** A área do núcleo urbano relevante da localidade de Moreias, a que faz referência o anexo I desta Lei, passa a integrar o perímetro urbano do Município, e a constar na Planta Oficial de Organização Territorial do Anexo I da Lei Municipal nº 1163, de 10 de junho de 2011 - Área 1 - Município de Camocim.

*blgc*



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
MUNICÍPIO DE CAMOCIM

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.640.350/0001-23 - Fone/Fax: (88) 3621 7074

**Art. 3º** Fica alterada a Planta Oficial de Organização Territorial - Área 1 - Município de Camocim, a que faz referência o Anexo I da Lei Municipal nº 1163/11, de 10 de junho de 2011, passando a vigor conforme anexo II desta Lei.

**Art. 4º** A Planta Oficial de Organização Territorial - Área 7 - Padrão para Localidades Relevantes, que consta do Anexo VII da Lei Municipal nº 1163/11, de 10 de junho de 2011, fica renumerada como Anexo VIII.

**Art. 5º** A Planta Oficial de Organização Territorial - Área 7 - Localidade de Moreias, passa a constar como Anexo VII da Lei Municipal nº 1163/11, de 10 de junho de 2011.

**Art. 6º** O artigo 11 da Lei Municipal nº 1163, de 10 de junho de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 11º São parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

Anexo I - Planta Oficial de Organização Territorial - Área 1 - Município de Camocim.

Anexo II - Planta Oficial de Organização Territorial - Área 2 - Sede Municipal de Camocim.

Anexo III - Planta Oficial de Organização Territorial - Área 3 - Sede Distrital de Amarelas.

Anexo IV - Planta Oficial de Organização Territorial - Área 4 - Sede Distrital de Guriú.

*Blger*



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
MUNICÍPIO DE CAMOCIM - PERNAMBUCO

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.860.350/0001-23 - Fone/Fax: (88) 3821 7074

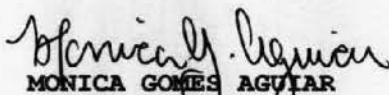
Anexo V - Planta Oficial de Organização Territorial - Área 5 - Localidade de Tatajuba.  
Anexo VI - Planta Oficial de Organização Territorial - Área 6 - Localidade de Maceió.  
Anexo VII - Planta Oficial de Organização Territorial - Área 7 - Localidade de Moreias.  
Anexo VIII - Planta Oficial de Organização Territorial - Área 8 - Padrão para Localidades Relevantes.

**Art. 7º** O uso, a ocupação e a instalação de empreendimentos na área urbana da localidade de Moreias devem guardar estrita observância à legislação municipal aplicável à espécie, especialmente as disposições das Leis Municipais nº 1162/11, de 10 de junho de 2011 (Lei do Plano Diretor Participativo), nº 1163/11, de 10 de junho de 2011 (Lei do Perímetro Urbano), nº 1164/11, de 10 de junho de 2011 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo), nº 1165/11, de 10 de junho de 2011 (Lei do Sistema Viário Básico), nº 1166/11, de 10 de junho de 2011 (Código de Obras e Posturas) e nº 1167/11, de 10 de junho de 2011 (Código Ambiental).

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, em 11 de Agosto de 2020.

  
**MONICA GOMES AGUIAR**  
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 86 da  
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 11/08/20

  
Superintendência de Administração



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
MUNICÍPIO DO PICO DA CUIABA DE FORTES

Gabinete da Prefeita

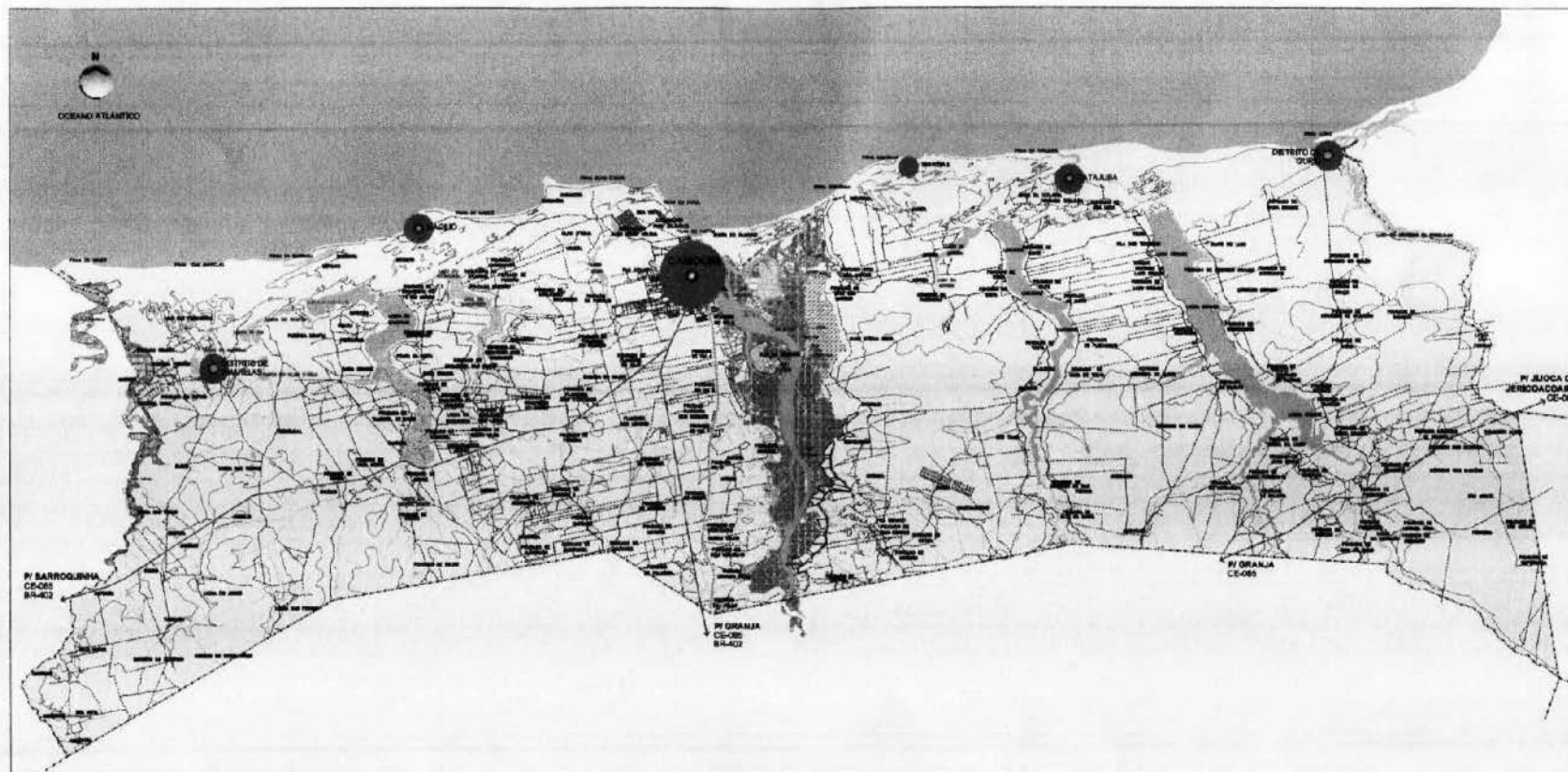
Prça Severiano Morel, s/nº, Centro, CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.689.350/0001-23 - Fone/Fax: (88) 3621 7874

**ANEXO II**

**LEI MUNICIPAL Nº 1499/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

Planta Oficial de Organização Territorial - Área 1 - Município  
de Camocim

*blcy*



LEGENDA

ESCALA: 1/175.000

- |                       |                                   |                  |                         |
|-----------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------------|
| Sede Municipal        | Estrada Estadual Pavimentada      | Ferrovia Inativa | Núcleo Urbano Relevante |
| Sede Distrital        | Estrada Municipal Não Pavimentada | Limite Municipal |                         |
| Localização Relevante | Curva Mostra                      | Hidrografia      |                         |

**ANEXO I - LEI DO PERÍMETRO URBANO**

PLANTA OFICIAL DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL - ÁREA 1 - MUNICÍPIO DE CAMOCIM

*Volga*



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete da Prefeita

*Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.666.350/0001-23 - Fone/Fax: (88) 3621 7074*

**ANEXO I**

**LEI MUNICIPAL Nº 1499/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

Planta Oficial de Organização Territorial - Área 7 -

Localidade de Moreias



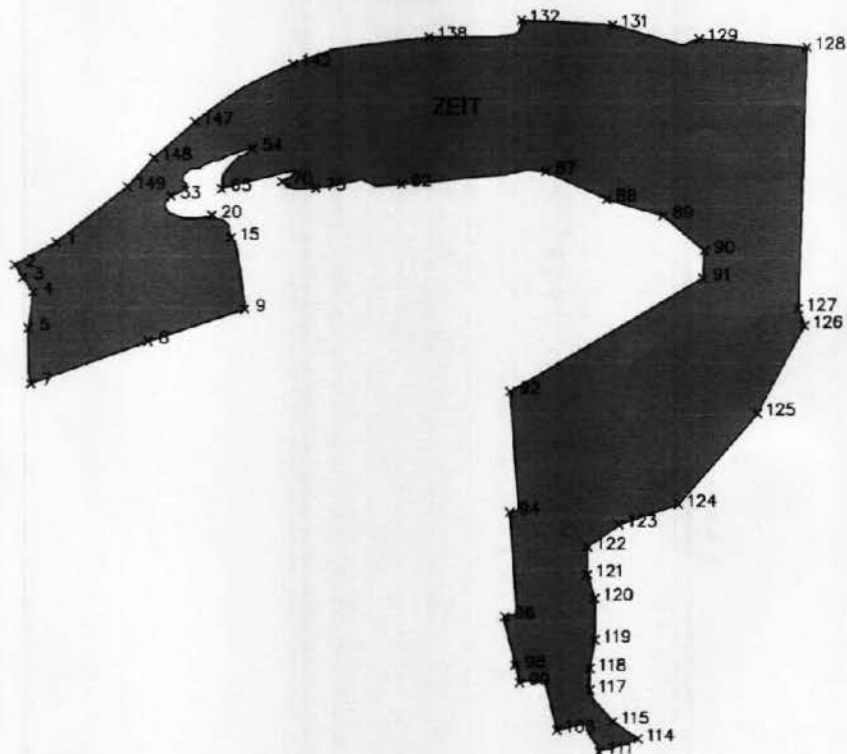
PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**

MUNICÍPIO DE CAMOCIM, CEARÁ

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº, Centro, CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.680.350/0001-23 – Fone/Fax: (88) 3821 7074

### ANEXO VII – PLANTA OFICIAL DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL – ÁREA 7 – LOCALIDADE DE MOREIAS.



#### LEGENDAS

 ZEIT - Zona de Interesse Turístico



Escala 1:50.000

0 1km 2km 5km





PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**

MUNICÍPIO DE CAMOCIM - RJ

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº, Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.666.359/0001-23 - Fone/Fax: (88) 3621 7074

QUADRO DE COORDENADAS NÚCLEO URBANO MORÉIAS		
PT	Northing (Y)	Easting (X)
1	9.682.823,8848	300.939,1841
2	9.682.616,3297	300.561,9089
3	9.682.502,5678	300.636,6427
4	9.682.371,4087	300.730,0633
5	9.682.045,2024	300.692,8407
6	9.681.629,0315	300.692,1816
7	9.681.547,4529	300.713,1156
8	9.681.931,8622	301.773,1364
9	9.682.227,4096	302.651,4124
10	9.682.228,9469	302.658,0519
11	9.682.469,5229	302.623,5729
12	9.682.594,6752	302.605,1719
13	9.682.709,2923	302.586,9937
14	9.682.837,1391	302.560,1388
15	9.682.871,8478	302.525,1621
16	9.682.950,3810	302.506,4556
17	9.682.977,1069	302.509,1423
18	9.683.037,4088	302.445,8209
19	9.683.048,0457	302.387,4819
20	9.683.075,0149	302.346,2991
21	9.683.056,4462	302.274,3187
22	9.683.047,7172	302.210,5883
23	9.683.046,1586	302.145,0522
24	9.683.047,8450	302.103,4931
25	9.683.047,8162	302.102,2772
26	9.683.060,2371	302.052,0997
27	9.683.075,7734	302.013,4982
28	9.683.094,1357	301.966,7756
29	9.683.104,5764	301.946,9388
30	9.683.130,1708	301.927,5983
31	9.683.163,4045	301.917,0447
32	9.683.184,7997	301.923,0322
33	9.683.247,4096	301.973,6795
34	9.683.282,5995	302.056,7136
35	9.683.321,9186	302.105,2934
36	9.683.340,9479	302.121,5327
37	9.683.369,8168	302.104,6243
38	9.683.389,1701	302.078,0580





PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**

MUNICÍPIO DE SÃO CLEMENTE RJ

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.600.350/0001-23 – Fone/Fax: (88) 3621 7074

39	9.683.439,4705	302.082,4298
40	9.683.489,7730	302.138,2167
41	9.683.498,2513	302.182,1280
42	9.683.497,5612	302.185,6581
43	9.683.504,3263	302.225,6134
44	9.683.544,5049	302.283,7278
45	9.683.571,7830	302.350,7177
46	9.683.573,1017	302.405,0147
47	9.683.596,7963	302.443,2695
48	9.683.623,7853	302.499,9241
49	9.683.623,7651	302.502,0400
50	9.683.639,8931	302.550,9631
51	9.683.666,7717	302.628,9018
52	9.683.667,7942	302.632,6169
53	9.683.668,0088	302.637,0031
54	9.683.686,6497	302.713,7510
55	9.683.659,6681	302.688,7639
56	9.683.658,5492	302.686,3820
57	9.683.614,2306	302.602,8174
58	9.683.614,1854	302.600,0043
59	9.683.612,4381	302.596,3498
60	9.683.610,6700	302.591,2938
61	9.683.542,3527	302.519,2183
62	9.683.499,9983	302.488,2164
63	9.683.448,3262	302.447,0308
64	9.683.388,7340	302.438,3602
65	9.683.316,6540	302.434,6623
66	9.683.358,3603	302.564,7485
67	9.683.374,3788	302.634,0984
68	9.683.488,8392	303.091,3380
69	9.683.464,6276	303.113,3926
70	9.683.383,8834	302.982,3108
71	9.683.363,8716	302.997,7892
72	9.683.355,5634	303.043,6104
73	9.683.331,7110	303.021,2014
74	9.683.318,2948	303.116,0486
75	9.683.325,2193	303.290,7681
76	9.683.357,4565	303.491,2013
77	9.683.409,0769	303.698,2223
78	9.683.363,9366	303.797,7552



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CEARÁ

Gabinete da Prefeitura

Praça Severiano Morel, s/nº, Centro, CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.669.359/0001-23 - Fone/Fax: (85) 3621 7074

79	9.683.343,0322	303.838,7825
80	9.683.346,0269	303.845,4532
81	9.683.349,1247	303.854,8272
82	9.683.365,6526	304.065,3267
83	9.683.380,0876	304.283,7153
84	9.683.436,9385	304.767,1259
85	9.683.452,9803	304.995,5782
86	9.683.503,8356	305.197,7949
87	9.683.487,6009	305.369,8079
88	9.683.236,1274	305.918,9262
89	9.683.089,3873	306.429,8043
90	9.682.771,0780	306.806,5361
91	9.682.523,1762	306.794,7729
92	9.681.494,3391	305.058,7056
93	9.680.419,0067	305.141,5153
94	9.680.397,1011	305.060,3173
95	9.679.477,6348	305.126,9141
96	9.679.449,9202	305.020,3211
97	9.679.390,4764	305.019,8881
98	9.679.015,8757	305.116,7108
99	9.678.856,3324	305.156,4115
100	9.678.878,9710	305.246,9856
101	9.678.857,8677	305.263,0629
102	9.678.869,3575	305.385,7992
103	9.678.429,5720	305.495,5827
104	9.678.495,3464	305.754,8867
105	9.678.419,8933	305.772,4189
106	9.678.361,9734	305.805,4385
107	9.678.326,0257	305.836,1566
108	9.678.316,6041	305.844,6909
109	9.678.292,7139	305.861,4367
110	9.678.269,5785	305.870,7026
111	9.678.235,1868	305.880,7868
112	9.678.302,6967	306.105,9576
113	9.678.347,0745	306.217,0859
114	9.678.352,5330	306.228,7584
115	9.678.510,3391	306.003,1286
116	9.678.706,4892	305.823,4183
117	9.678.795,1888	305.793,3332
118	9.678.986,6151	305.792,7699



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**

MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CEARÁ

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.660.350/0001-23 - Fone/Fax: (88) 3621 7074

119	9.679.243,2987	305.835,7609
120	9.679.617,2505	305.833,4533
121	9.679.832,1445	305.766,4191
122	9.680.081,0446	305.769,7858
123	9.680.286,2733	306.047,3008
124	9.680.470,4063	306.583,4140
125	9.681.305,0626	307.296,7109
126	9.682.095,8387	307.715,9352
127	9.682.249,9956	307.655,7823
128	9.684.613,6117	307.722,9244
129	9.684.687,9258	306.759,0567
130	9.684.634,3498	306.602,3879
131	9.684.816,2409	305.971,3875
132	9.684.858,1236	305.143,4175
133	9.684.794,2261	305.141,2321
134	9.684.755,4261	305.121,7745
135	9.684.730,8593	305.084,9989
136	9.684.713,9422	305.026,0067
137	9.684.707,1046	304.940,1925
138	9.684.698,1023	304.310,0099
139	9.684.590,5551	303.489,6623
140	9.684.574,4508	303.408,5274
141	9.684.494,9184	303.186,3235
142	9.684.450,8436	303.075,3764
143	9.684.382,4155	302.915,1162
144	9.684.243,3578	302.637,6892
145	9.684.142,8545	302.480,9925
146	9.684.045,2023	302.340,5987
147	9.683.924,4507	302.186,7488
148	9.683.597,8130	301.813,7741
149	9.683.332,4951	301.581,6674
150	9.682.823,8848	300.939,1841